

EDITAL DE LEILÃO Nº 03324/2024 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pela Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito – CET-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará **LEILÃO**, recebendo o Nº **03324/2024 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS**, de veículos nos pátios vinculados à CET-MG, presidido pela Comissão de Leilão da 15ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE BRASÍLIA DE MINAS-MG, Instituída pela Portaria nº 1231, de 2 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 04 de outubro de 2023, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se **conservado** ou **sucata**);

1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é **conservado** ou **sucata**, objeto deste leilão;

1.3 - O veículo considerado **CONSERVADO** é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;

1.4 - O veículo considerado **SUCATA** é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;

1.5 - Os veículos classificados como **SUCATAS**, incluídos neste leilão, são divididos em:

I - **Sucatas aproveitáveis**: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;

II - **Sucatas aproveitáveis com motor inservível**: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;

1.6 - O veículo considerado **SUCATA**, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 12.5;

1.7 - O lote de número 242 foi excluído deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;

1.8 - Os lotes de números 239, 240, 241, 243, 244, 245, 246, 247, 251, 253 e 261, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, **Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15**, e a **Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016**;

2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;

3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;

3.3 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - Os lotes descritos neste edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia 15 de janeiro de 2024, às 08:00 horas e finalizada no dia 17 de janeiro de 2024 às 18 horas;

I – Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem retrocederá 60 (sessenta) segundos;

4.2 – A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;

4.3 - O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1.I;

5 - Cláusula Quinta - Da Visitação:

5.1 – A VISITA ao pátio **PATIO DE VEICULOS BRASÍLIA DE MINAS** dos veículos poderá ser feita pelos interessados no (s) dia (s) 09 de Janeiro de 2024 a 12 de Janeiro de 2024, no horário de 08:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:

I – **PATIO DE VEICULOS BRASÍLIA DE MINAS - CHACREAMENTO INTERLAGOS**, situado no(a) Rua Corredor A, nº 246 - - FIRMA, Bairro Chacreamento Interlagos, Brasília de Minas-MG;

5.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quinta, subitem 5.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

5.3 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes do pátio credenciado à CET-MG;

5.4 - Nenhum bem constante dos lotes do anexo único deste EDITAL poderá ser consertado no local de visitação;

5.5 - É proibido a entrada nos locais de visitação, nas datas e local e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes; 5-6- Deverão ser observadas as instruções complementares emitidas por cada local de visitação, em atendimento as determinações dos órgãos competentes quanto à prevenção contra a pandemia do novo coronavírus-Covid 19.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 – O licitante poderá participar do leilão mediante cadastro no leilão mediante cadastro no sistema de leilão de veículos disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br como: a) Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no sistema de leilão de veículos, conforme o caso; b) Pessoa jurídica, mediante do cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no contrato social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no sistema de leilão de veículos, conforme o caso.

6-2- Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:

I- Nos termos do Art 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na PCMG;

II- Pessoas físicas ou jurídicas que:

a- Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a administração, nos termos do Art. 87 III, da Lei Federal nº 8666/1993;

b- Estiverem impedidas de licitar e contratar com o estado de Minas Gerais nos termos do Art. 7º Da Lei Federal nº 10.520/2002;

c- Foram Declaradas inidôneas para licitar e contratar com a administração pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8666/1993.

7 - Cláusula Sétima - Do Cadastro no Sistema de Leilão de Veículos:

7.1 – Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar por meio do sistema de leilão de veículos, os seguintes documentos:

a- Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou comprovante de emancipação, se for o caso;

b- Cadastro de Pessoa física – CPF ou cadastro de pessoa jurídica -CNPJ;

c- Comprovante de endereço;

d- Endereço de correio eletrônico (e-mail)

e- Telefone para contato;

f- Certidão de credenciamento junto à CET-MG para aquisição de veículos “SUCATA”, conforme portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para obtenção da certidão supracitada, o solicitante poderá entrar em contato com a coordenação de administração de trânsito – CAT, por meio do e-mail cat.detran@pc.mg.gov.br;

g- Ato constitutivo da pessoa jurídica

I- O sistema de leilão de veículos aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no formato portátil de documento – PDF.

II- Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da administração) ou ainda, estarem publicados em qualquer órgão de imprensa oficial.

7.2 – A partir da realização do cadastro pelo licitante, a comissão de leilão fará aprovação do cadastro para liberar o acesso ao sistema de leilão de veículos;

I- A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados login e senha, de uso pessoal e intransferível.

II- Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhado uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.

III- No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela comissão de leilão.

8- Cláusula Oitava- Do Sistema de Leilão Eletrônico:

- 8-1 - Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do sistema de leilão de veículos.
I - Todo o material de instrução para cadastro, oferta, lances, emissão de Documentos de Arrecadação Estadual-DAE, nota de Arrematação e Autorização de retirada estará disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;
II - A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerente ao sistema de leilão de veículos, ainda que representado por intermédio de procurador.
8.2 - Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com Anexo único deste edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.
I - Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.
II - Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.
III - Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela banca de leiloeiros administrativos, em consonância com item
IV - Não serão aceitos dois ou mais lances do mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.
8.3 - Encerradas a etapa de lances, o Sistema de Leilão de Veículos informará o vencedor e a comissão de leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

- 9.1 - O pagamento do bem arrematante será a vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE - Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no sistema de Leilão de Veículos após o encerramento da sessão.
9.2-Será emitido um DAE - Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 3 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão do leilão: I- Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou força maior.
9.3- Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE - Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quarta deste Edital.
9.4 - A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo sistema de leilão de veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização pelo e-mail cadastrado (meus arremates) da carta de arrematação, nota de arrematação, certidão de baixa (veículo de outro estado, aguardar baixa na origem) e do Alvará de Liberação.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

- 10.1 - - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolção do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.
10.2 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;
10.3 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens. Por expressa disposição do Código de Trânsito Brasileiro, e que caso haja inobservância dessa regra, o veículo estará sujeito a nova apreensão, que caberá ao arrematante as consequências e responsabilidade sobre o mesmo.
10.4 - No que tange à entrega dos veículos livres de ônus e desembaraços, a comissão de Leilão, apenas solicitará aos órgãos responsáveis pelos ônus que realizem a retirada destes. O prazo para desvinculação dos débitos e impedimento dos veículos é extemporâneo, dependendo do fluxo de lançamento da CET-MG ou órgão competente (IPVA, multas, bloqueios, restrições, impedimentos, restrições financeiras).
10.5 - Caberá ao Patio de Veículos de Brasília de Minas a obrigação de inutilizar o quadro do veículo (motocicleta) sucata reaproveitável, que conecta chassi (bengala e guidão), e registrar por intermédio de fotografias, as quais serão anexadas ao laudo veicular referente a cada lote.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

- 11.1 - Será considerada Arrematada a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;
11.2 - Após o pagamento do preço ofertado, a CET-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:
I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 239, 240, 241, 243, 244, 245, 246, 247, 251, 253 e 261, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

12- Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

- 12.1 - A Nota de Arrematação somente será fornecida no sistema de Leilão de Veículos após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.2;
12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;
12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Sistema de Leilão de Veículos, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s): I - no dia 15 de fevereiro de 2024, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 261; exceto o lote 242, que foi excluído conforme subitem 1.7;
12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 9.4 e
12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos arrematantes no Sistema de Veículos, na (s) seguinte (s) data (s): I - no dia 15 de fevereiro de 2024, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 261; exceto o lote 242, que foi excluído conforme subitem 1.7;
12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 -Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

- 13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 15 de fevereiro de 2024, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual- DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;
13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 -Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

- 14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pela CET-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.3, da Cláusula nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);
14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;
14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;
14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;
14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3.e 12.4, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 -Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

- 15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com

vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;

15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do 15ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/BRASILIA DE MINAS, com sede na Rua Dom Pedro I, nº 76, Centro, Brasília de Minas - MG, no horário de 08:00 as 12:00 e de 14:00 as 17:00 horas, de segunda a sexta-feira ou nos sites www.transito.mg.gov.br, www.iof.mg.gov.br; e através do e-mail inspetoria.brasiliademinas@pcivil.mg.gov.br

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, a CET-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, a CET-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas; I - As imagens disponibilizadas na plataforma Leilão On-line são meramente ilustrativas;

17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima segunda, subitens 12.3 e 12.4.I, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal na CET-MG;

17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, a CETMG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autônomos credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como expropriária;

17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretaria de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;

17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irrevogável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos; 17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Chefe de Trânsito da CET/MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão da 15ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/BRASILIA DE MINAS, com sede na Rua Dom Pedro I, nº 76, Centro, Brasília de Minas - MG, no horário de 08:00 as 12:00 e de 14:00 as 17:00 horas, de segunda a sexta-feira ou nos sites www.transito.mg.gov.br, www.iof.mg.gov.br; e através do e-mail inspetoria.brasiliademinas@pcivil.mg.gov.br

17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à chefia da CET/MG, a luz das legislações pertinentes;

17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Brasília de Minas - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Brasília de Minas, 20 de dezembro de 2023.

Flavio Cavalcanti Rocha
Delegado Titular
Presidente da Comissão de Leilão
CET-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	511	Conservado	9C2HA0700XR057281	GY98527	Honda/C100 Biz	Vermelha	1999	R\$ 800,00
2	511	Conservado	9C2KC08106R958373	HED3523	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2006	R\$ 1.000,00
3	511	Conservado	9C2JC4110AR604552	HNL0502	Honda/Cg 125 Fan Ks	Azul	2010	R\$ 1.000,00
4	511	Conservado	9C6KE1220A0145392	HEC2729	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2010	R\$ 1.000,00
5	511	Conservado	9C2JC30707R037305	HFQ3093	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R\$ 1.000,00
6	511	Conservado	9C6KE043050062049	HCB9573	Yamaha/Ybr 125e	Azul	2005	R\$ 800,00
7	511	Conservado	94J2XHEJ88M008923	HKS9235	Sundown/Stx 200	Vermelha	2008	R\$ 1.000,00
8	511	Conservado	9C2JC4110BR448157	HJK2554	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2011	R\$ 1.000,00
9	511	Conservado	9C2KC08507R079619	DXM0885	Honda/Cg 150 Titan Es	Prata	2007	R\$ 1.000,00
10	511	Conservado	9C2JC250TTR039998	GRT2234	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1996	R\$ 800,00
11	511	Conservado	9C2JC1801PRP10478	HQ07274	Honda/Cg 125 Today	Azul	1993	R\$ 1.000,00
12	511	Conservado	9C2KC08504R007465	HAU3601	Honda/Cg 150 Titan Es	Verde	2004	R\$ 1.000,00
13	511	Conservado	9C2KC08108R055812	HJM6833	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2007	R\$ 1.000,00
14	511	Conservado	9C2KD03308R016757	HIE6026	Honda/Nxr150 Bros Es	Vermelha	2007	R\$ 2.000,00
15	511	Conservado	9C2JC4110AR717430	HOH3951	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	R\$ 1.000,00
16	511	Conservado	9C2KC08105R051879	HBP5867	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2004	R\$ 1.000,00
17	511	Conservado	9C2JA04108R037629	HIN5167	Honda/Biz 125 Ks	Preta	2008	R\$ 1.000,00

18	511	Conservado	9C2JC30201R087646	GY9438	Honda/Cg 125 Titan Es	Vermelha	2001	R\$ 1.000,00
19	511	Conservado	9C2HB02107R077995	HFQ3792	Honda/Pop100	Preta	2007	R\$ 800,00
20	511	Conservado	93FST12599M006388	HNF4909	Kasinski/Seta 125	Preta	2009	R\$ 800,00
21	511	Conservado	9C2KC2210GR015223	PXK1144	Honda/Cg 160 Titan Ex	Branca	2015	R\$ 2.000,00
22	511	Conservado	9C6KE1200A0073346	HOH0904	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Roxa	2010	R\$ 800,00
23	511	Conservado	9C2KC08105R098358	HCP2066	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2005	R\$ 1.000,00
24	511	Conservado	9C6KE120090007473	HIW4844	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Prata	2008	R\$ 800,00
25	511	Conservado	9C2KC1670CR518930	HNX3631	Honda/Cg 150 Fan Esi	Cinza	2012	R\$ 1.000,00
26	511	Conservado	9C2JC4110CR463351	HMD5515	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2011	R\$ 800,00
27	511	Conservado	9C2KC1670DR032925	OQG6189	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2013	R\$ 1.000,00
28	511	Conservado	9C6KE1400A0003253	HKY0372	Yamaha/T115 Crypton Ed	Vermelha	2010	R\$ 800,00
29	511	Conservado	9C2KD02305R004155	HBX3418	Honda/Nxr150 Bros Esd	Preta	2004	R\$ 2.000,00
30	511	Conservado	9C2KC1650BR515029	NWQ8826	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2011	R\$ 1.000,00
31	511	Conservado	95VCA4K59AM002767	HJQ2320	Dafra/Speed 150	Preta	2009	R\$ 800,00
32	511	Conservado	9C2KC1670DR001055	OPN5559	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2012	R\$ 1.000,00
33	511	Conservado	9C2JC4110CR404049	HGA9229	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	R\$ 1.000,00
34	511	Conservado	9C2JC4110BR316972	HLK1215	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2010	R\$ 1.000,00
35	511	Conservado	9C2HA07104R005992	MCW7268	Honda/C100 Biz Es	Vermelha	2003	R\$ 800,00
36	511	Conservado	9C2KC08108R133029	HHQ0696	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2008	R\$ 1.000,00
37	511	Conservado	9C2KC08105R023827	HAZ4861	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	R\$ 1.000,00
38	511	Conservado	9C2KC1550AR010052	HLW5481	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2009	R\$ 1.000,00
39	511	Conservado	9C2HA07104R027667	HAU3503	Honda/C100 Biz Es	Verde	2004	R\$ 800,00
40	511	Conservado	9C2KC08108R042700	HGQ4546	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2007	R\$ 1.000,00
41	511	Conservado	9C2JC30706R900152	HDY2053	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R\$ 1.000,00
42	511	Conservado	9C2JC4120BR736278	HKI5957	Honda/Cg 125 Fan Es	Vermelha	2011	R\$ 1.000,00
43	511	Conservado	9C2JC30707R158496	HFL9682	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 1.000,00
44	511	Conservado	9C2JC30103R221639	HAI9226	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2003	R\$ 1.000,00
45	511	Conservado	9C2KC08108R121465	HIE7496	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2008	R\$ 1.000,00
46	511	Conservado	9C2KC08105R050569	HCN1258	Honda/Cg 150 Titan Ks	Verde	2004	R\$ 1.000,00
47	511	Conservado	9C2JC30203R118687	HAS2286	Honda/Cg 125 Titan Es	Vermelha	2002	R\$ 1.000,00
48	511	Conservado	9C2HA07105R002788	HBE5917	Honda/C100 Biz Es	Azul	2004	R\$ 1.000,00
49	511	Conservado	9C2JC41109R017911	HKB8525	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2009	R\$ 1.000,00
50	511	Conservado	9C2KC08508R036063	HGN7142	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2008	R\$ 1.000,00
51	511	Conservado	9C2JC4110AR601152	HND2394	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2010	R\$ 1.000,00
52	511	Conservado	9C2JC30706R878801	HED2459	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R\$ 1.000,00
53	511	Conservado	9C2JC4110BR432158	HND2684	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	R\$ 1.000,00
54	511	Conservado	9C2KC1660BR530924	GYP6709	Honda/Cg 150 Titan Ex	Amarela	2011	R\$ 1.000,00
55	511	Conservado	9C2KC1680ER008127	OVS6944	Honda/Cg150 Fan Esdi	Vermelha	2013	R\$ 1.000,00
56	511	Conservado	9C2JC4110CR557408	NYG4417	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2012	R\$ 1.000,00
57	511	Conservado	9C2MC270TR007572	GRU2159	Honda/Cbx 200 Strada	Roxa	1996	R\$ 1.000,00
58	511	Conservado	9C2KC1670BR319447	HND2663	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2010	R\$ 1.000,00
59	511	Conservado	9C2KC08108R058086	HFY9680	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2007	R\$ 1.000,00
60	511	Conservado	9C2KC08108R221740	HIN6446	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2008	R\$ 1.000,00
61	511	Conservado	9C2JC4110CR539244	OPI7011	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2012	R\$ 1.000,00
62	511	Conservado	9C2JC4110BR753535	HLK5223	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2011	R\$ 1.000,00
63	511	Conservado	95VC01A2CCM001499	HNG2987	Dafra/Riva 150	Preta	2012	R\$ 700,00
64	511	Conservado	9C2HA07101R236087	HBT9049	Honda/C100 Biz Es	Preta	2001	R\$ 1.000,00
65	511	Conservado	9C2JC30708R516368	HIE7120	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 1.000,00
66	511	Conservado	9C2KC08106R008197	HDA2954	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2005	R\$ 1.000,00
67	511	Conservado	9C2KC1670BR599811	HAY9402	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2011	R\$ 1.000,00
68	511	Conservado	9C6KE020010040105	GYP0455	Y/Yamaha Crypton	Prata	2001	R\$ 800,00
69	511	Conservado	9C6KE1550C0011040	OPQ0087	Yamaha/T115 Crypton Ed	Preta	2012	R\$ 800,00
70	511	Conservado	9C2KC08106R860573	HDL3489	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2006	R\$ 1.000,00
71	511	Conservado	9C2KC08107R054239	HET2980	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2006	R\$ 1.000,00
72	511	Conservado	95VAC1J589M015857	HKS9231	Dafra/Super 100	Vermelha	2008	R\$ 500,00
73	511	Conservado	9C2JC30708R190451	HJM6851	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 800,00

74	511	Conservado	94J1XFBG77M052429	HHU4827	Sundown/Web 100	Prata	2007	R\$ 700,00
75	511	Conservado	9C2JA04208R109149	HIN7809	Honda/Biz 125 Es	Amarela	2008	R\$ 1.000,00
76	511	Conservado	9C6KE1260D0031206	OWR5912	Yamaha/Xtz 125k	Azul	2012	R\$ 1.000,00
77	511	Conservado	9C2JC30102R132051	GZR2762	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2002	R\$ 1.000,00
78	511	Conservado	9C2KD0520AR043484	HJQ9538	Honda/Nxr150 Bros Mix Es	Vermelha	2010	R\$ 2.000,00
79	511	Conservado	9C2KD02303R003324	HAU1132	Honda/Nxr150 Bros Esd	Azul	2003	R\$ 1.500,00
80	511	Conservado	9C2JC30708R080378	HGU1325	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2007	R\$ 1.000,00
81	511	Conservado	9C2KC1550AR104085	HNF2348	Honda/Cg 150 Fan Esi	Cinza	2010	R\$ 1.000,00
82	511	Conservado	9C6KE091070029935	HGA5593	Yamaha/Ybr 125e	Vermelha	2007	R\$ 800,00
83	511	Conservado	9C2KC08507R050639	HEZ5241	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2007	R\$ 1.000,00
84	511	Conservado	9C2JC4110AR689548	HKK5375	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	R\$ 1.000,00
85	511	Conservado	9C2JC30103R124738	HAH8079	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2002	R\$ 1.000,00
86	511	Conservado	9C2JC30708R673160	HND2143	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 800,00
87	511	Conservado	9C6KE044050132652	HDA3793	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2005	R\$ 800,00
88	511	Conservado	9C2KC08107R097838	HEN1277	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2007	R\$ 1.000,00
89	511	Conservado	9C6KE044040063302	HCB1417	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2004	R\$ 800,00
90	511	Conservado	9C6KE037030009113	HAU1568	Yamaha/Xtz 125e	Vermelha	2003	R\$ 1.000,00
91	511	Conservado	9C2JC30102R223091	LOB0810	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2002	R\$ 1.000,00
92	511	Conservado	9C6KE010020050587	GZR9169	Yamaha/Ybr 125e	Preta	2001	R\$ 800,00
93	511	Conservado	9C2KC08106R960914	DUV9131	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2006	R\$ 1.000,00
94	511	Conservado	9C2KD03208R024678	HJM5118	Honda/Nxr150 Bros Ks	Amarela	2008	R\$ 2.000,00
95	511	Conservado	9C2KD0550ER328835	PUC2898	Honda/Nxr150 Bros Es	Vermelha	2014	R\$ 3.000,00
96	511	Conservado	9C2KD02305R014057	HCN5934	Honda/Nxr150 Bros Esd	Vermelha	2005	R\$ 1.000,00
97	511	Conservado	9C2JC30705R013630	HEY2115	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2005	R\$ 1.000,00
98	511	Conservado	9C2JC3010YR082277	GYU0697	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2000	R\$ 700,00
99	511	Conservado	9C2JC30708R640835	HJM6114	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 1.000,00
100	511	Conservado	9CDNF41LJ8M095380	HFQ3543	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2007	R\$ 800,00
101	511	Conservado	9C2JC30103R022714	HAC6343	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2002	R\$ 1.000,00
102	511	Conservado	9C6KE047030002435	HBO0509	Y/Yamaha Crypton	Verde	2002	R\$ 800,00
103	511	Conservado	9C2JC30708R596187	HKS9295	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 1.000,00
104	511	Conservado	95VD42J5CDM004236	HFB3654	Dafra/Next 250	Branca	2012	R\$ 1.500,00
105	511	Conservado	9C2KD03307R040504	HEN8141	Honda/Nxr150 Bros Es	Preta	2007	R\$ 2.000,00
106	511	Conservado	9C2KD0550CR507597	HIE0976	Honda/Nxr150 Bros Es	Preta	2011	R\$ 2.000,00
107	511	Conservado	9C6KE1520C0092888	NYG4471	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2011	R\$ 1.000,00
108	511	Conservado	9C2JC4110BR800515	HHI2787	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2011	R\$ 1.000,00
109	511	Conservado	9C2KC08108R294070	HIH7398	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2008	R\$ 1.000,00
110	511	Conservado	9C2KC08107R100177	HEN5186	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2007	R\$ 1.000,00
111	511	Conservado	9C6KE013020025216	GZY0997	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2002	R\$ 800,00
112	511	Conservado	9C6KG017070028514	HET2273	Yamaha/Fazer Ys250	Azul	2006	R\$ 800,00
113	511	Conservado	9C6KE092060060887	HET1067	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2006	R\$ 800,00
114	511	Conservado	9C2JC30708R106594	HFQ3778	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 800,00
115	511	Conservado	9C2ND0910BR214021	HCK4167	Honda/Xre 300	Amarela	2011	R\$ 2.000,00
116	511	Conservado	9C2JC250XWR018965	GWE1721	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R\$ 800,00
117	511	Conservado	9C6KE091070026226	HHU4675	Yamaha/Ybr 125e	Prata	2006	R\$ 800,00
118	511	Conservado	9C2KC08105R027520	HCB2057	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	R\$ 1.000,00
119	511	Conservado	9C2HA07004R034352	HAC3165	Honda/C100 Biz	Branca	2004	R\$ 1.000,00
120	511	Conservado	9C2JD170VVR023302	BSW8466	Honda/Xlr 125	Branca	1997	R\$ 800,00
121	511	Conservado	9C6KE092060042670	HFQ3308	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2006	R\$ 800,00
122	511	Conservado	9C6KE047030007166	HAH8610	Y/Yamaha Crypton	Bege	2003	R\$ 500,00
123	511	Conservado	9C2JC30706R833317	HET2831	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2006	R\$ 1.000,00
124	511	Conservado	9C2JC4110CR417605	HNJ9767	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2011	R\$ 1.000,00
125	511	Conservado	9C2JC4110AR099022	HEU0839	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	R\$ 1.000,00
126	511	Conservado	9C2ND07008R012038	HIN9574	Honda/Nx-4 Falcon	Vermelha	2008	R\$ 2.000,00
127	511	Conservado	9C6KE1250D0034182	OXJ8999	Yamaha/Xtz 125e	Preta	2013	R\$ 1.000,00
128	511	Conservado	9C2KC08105R102385	HBO1497	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2005	R\$ 800,00
129	511	Conservado	9C2KC08508R052419	HIE7693	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2008	R\$ 1.000,00

130	511	Conservado	9C6KE092080157471	HFQ4622	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2007	R\$ 800,00
131	511	Conservado	9C2JC30302R007103	GXR9953	Honda/Cg 125 Cargo	Verde	2002	R\$ 800,00
132	511	Conservado	9C2KC08108R296474	HJV7402	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2008	R\$ 800,00
133	511	Conservado	9C2HB02108R008480	HJM7517	Honda/Pop100	Azul	2007	R\$ 700,00
134	511	Conservado	9C2KC08107R008650	HGK1015	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2006	R\$ 900,00
135	511	Conservado	9C2JA04106R823406	HET1370	Honda/Biz 125 Ks	Vermelha	2006	R\$ 800,00
136	511	Conservado	9C2KC08106R024947	HDA4206	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2005	R\$ 1.000,00
137	511	Conservado	9C6KE092070087940	HDG9467	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2006	R\$ 800,00
138	511	Conservado	9C2KC1670CR569606	OLT4569	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2012	R\$ 1.000,00
139	511	Conservado	9C2JC30705R700950	HDL1775	Honda/Cg 125 Fan Job Ks	Amarela	2005	R\$ 800,00
140	511	Conservado	9C2JC41109R525561	HGA1586	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2009	R\$ 1.000,00
141	511	Conservado	9C2JA04107R004146	HET2778	Honda/Biz 125 Ks	Vermelha	2006	R\$ 800,00
142	511	Conservado	9C2JC30706R839248	HED3826	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2006	R\$ 800,00
143	511	Conservado	9C2JC3010YR091610	GXX5927	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2000	R\$ 800,00
144	511	Conservado	9C2MC27001R026421	GZC7502	Honda/Cbx 200 Strada	Preta	2001	R\$ 800,00
145	511	Conservado	9CDNF41AJ8M207889	HJM6180	Jta/Suzuki Intruder 125	Vermelha	2008	R\$ 800,00
146	511	Conservado	9C2JC30708R023830	HGQ3574	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 800,00
147	511	Conservado	9C2HA07005R021332	HEY2140	Honda/C100 Biz	Vermelha	2005	R\$ 800,00
148	511	Conservado	9C6KG017070035772	DVY7177	Yamaha/Fazer Ys250	Preta	2006	R\$ 1.000,00
149	511	Conservado	9C6KE092080235938	HIW3963	Yamaha/Ybr 125k	Azul	2008	R\$ 800,00
150	511	Conservado	9C2JC4120AR126964	HKK9767	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2010	R\$ 800,00
151	511	Conservado	9C6KE1500C0050131	HIE9614	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Preta	2011	R\$ 1.000,00
152	511	Conservado	9C6KE092060013207	HGA5304	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2005	R\$ 800,00
153	511	Conservado	9C2JC30708R721428	GYJ9943	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 800,00
154	511	Conservado	9C2KC1610AR069939	HLK1197	Honda/Cg150 Titan Mix Ks	Vermelha	2010	R\$ 1.500,00
155	511	Conservado	9C2NC4910DR023430	ORA3554	Honda/Cb 300r	Preta	2013	R\$ 2.000,00
156	511	Conservado	9C2JC4110BR318936	HEY5238	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2010	R\$ 1.000,00
157	511	Conservado	9C2NC4310AR090042	HMU2624	Honda/Cb 300r	Vermelha	2010	R\$ 2.000,00
158	511	Conservado	9C2KC08105R031061	HAH8971	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2004	R\$ 800,00
159	511	Conservado	9C2KC08106R860227	HDC9854	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2006	R\$ 1.000,00
160	511	Conservado	9C2JC4110AR500633	HLS5071	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2009	R\$ 800,00
161	511	Conservado	9C2HB0210AR505050	HJQ3842	Honda/Pop100	Branca	2009	R\$ 800,00
162	511	Conservado	9C2KC1670CR406984	HJA0859	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2011	R\$ 1.000,00
163	511	Conservado	9C2JC30104R025965	HAU2256	Honda/Cg 125 Titan Ks	Preta	2003	R\$ 800,00
164	511	Conservado	9C6KE122090084332	HLV8236	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2009	R\$ 800,00
165	511	Conservado	9C6KE092080172225	HHU0408	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2007	R\$ 800,00
166	511	Conservado	9C2JC4110BR789774	HBD1565	Honda/Cg 125 Fan Ks	Roxa	2011	R\$ 800,00
167	511	Conservado	9C2JC250VVR225431	GVC1760	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	R\$ 800,00
168	511	Conservado	9C2KC1660BR522093	HNC9198	Honda/Cg 150 Titan Ex	Preta	2011	R\$ 1.000,00
169	511	Conservado	9C2KC08204R029250	GYT1215	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2004	R\$ 800,00
170	511	Conservado	9C2HB02107R076049	HGQ3755	Honda/Pop100	Preta	2007	R\$ 800,00
171	511	Conservado	9C2JC30706R902294	HED3209	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R\$ 1.000,00
172	511	Conservado	9C6KE1520B0060879	HAH2487	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2011	R\$ 800,00
173	511	Conservado	9C2HA07102R057788	GXE2910	Honda/C100 Biz Es	Verde	2002	R\$ 1.000,00
174	511	Conservado	9C2JC41209R027693	HGN7653	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2009	R\$ 1.000,00
175	511	Conservado	9C2KC08105R062747	HCB2763	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	R\$ 1.000,00
176	511	Conservado	9C2JC30706R943962	HBV3955	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R\$ 1.000,00
177	511	Conservado	9C2JC4110FR202581	PWE3034	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2015	R\$ 1.000,00
178	511	Conservado	95VAC2G89AM000507	HLK2826	Dafra/Super 100	Preta	2009	R\$ 700,00
179	511	Conservado	9C2KC08307R004025	HGA5365	Honda/Cg 150 Job	Vermelha	2007	R\$ 1.000,00
180	511	Conservado	9C2JC30101R196431	GVN3293	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2001	R\$ 800,00
181	511	Conservado	9C2JC30708R619214	HIN6959	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	R\$ 900,00
182	511	Conservado	9C2JC30708R099856	HIE7650	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 900,00
183	511	Conservado	9C2JC30707R146386	HHU1281	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 800,00
184	511	Conservado	9C2KC1670BR524900	HLK3650	Honda/Cg 150 Fan Esi	Prata	2011	R\$ 1.000,00
185	511	Conservado	9C2JC250VVR128658	GVB1633	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1997	R\$ 900,00

186	511	Conservado	9C2JC30708R647439	HHC8709	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 900,00
187	511	Conservado	9C2ND07003R103728	JOX3268	Honda/Nx-4 Falcon	Preta	2003	R\$ 2.000,00
188	511	Conservado	9C2JC4820CR074332	HJI9941	Honda/Biz 125 Es	Rosa	2012	R\$ 1.000,00
189	511	Conservado	9C2JD20103R015027	GZZ0488	Honda/Nxr125 Bros Ks	Vermelha	2003	R\$ 1.000,00
190	511	Conservado	9C2KD0520AR024301	HGN7915	Honda/Nxr150 Bros Mix Es	Vermelha	2010	R\$ 2.000,00
191	511	Conservado	9C2JC30101R169336	GY9314	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2001	R\$ 800,00
192	511	Conservado	9C2KC1550AR193692	HLW6675	Honda/Cg 150 Fan Esi	Cinza	2010	R\$ 800,00
193	511	Conservado	9C2JC42209R112012	HKS8612	Honda/Biz 125 Es	Cinza	2009	R\$ 1.000,00
194	511	Conservado	9C2JC30708R560001	HHU2666	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 1.000,00
195	511	Conservado	9C6KE122090014823	HKG6018	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2008	R\$ 900,00
196	511	Conservado	9C2JC30103R116952	GZR3492	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2002	R\$ 900,00
197	511	Conservado	9C2JC30708R779372	HJM9370	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 800,00
198	511	Conservado	9C2JC30708R567260	HIN5104	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 900,00
199	511	Conservado	9C2JC30707R232570	HHU4515	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 900,00
200	511	Conservado	9C6KE092080176122	HIE6208	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2007	R\$ 900,00
201	511	Conservado	9C2JC30706R910703	HED3946	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R\$ 900,00
202	511	Conservado	9C2JC250VVR113961	GVC0807	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	R\$ 700,00
203	511	Conservado	9C2JC1801NR243648	GOC8054	Honda/Cg 125 Today	Azul	1992	R\$ 700,00
204	511	Conservado	9BD27807A62487113	HCM8211	Fiat/Strada Fire Ce Flex	Cinza	2005	R\$ 3.000,00
205	511	Conservado	9BGKS08VVKC309463	CEM9228	Gm/Kadett Sl/E	Cinza	1989	R\$ 2.000,00
206	511	Conservado	9BGSC08WTSK638703	GML7101	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1995	R\$ 2.000,00
207	511	Conservado	9BWZZ377TP582645	KQL3520	Vw/Gol I	Vermelha	1996	R\$ 3.000,00
208	511	Conservado	9BGRZ08908G109676	AOU6046	Gm/Celta 2p Life	Prata	2007	R\$ 4.000,00
209	511	Conservado	9BWCA15X7YP130176	KEH6177	Vw/Gol 16v	Prata	2000	R\$ 4.000,00
210	511	Conservado	9BWZZ377VT145402	GRW0779	Vw/Gol Mi	Cinza	1997	R\$ 4.000,00
211	511	Conservado	9BR53AEB2X5502562	CRE3464	Toyota/Corolla Xei	Preta	1999	R\$ 3.000,00
212	511	Conservado	9BGRX08906G100136	JGP3437	Gm/Celta 2p Spirit	Prata	2005	R\$ 3.000,00
213	511	Conservado	9BWZZ30ZMT000458	HMM2055	Vw/Gol Cl	Branca	1991	R\$ 2.000,00
214	511	Conservado	9BWKBO5U4CP084047	NZC9255	Vw/Saveiro 1.6 Cs	Branca	2011	R\$ 7.000,00
215	511	Conservado	9BD14600R5143174	GS13972	Fiat/Uno Electronic	Verde	1994	R\$ 2.000,00
216	511	Conservado	9BWZZ377VT008390	JNL5654	Vw/Gol Plus Mi	Verde	1997	R\$ 2.000,00
217	511	Conservado	9BGSC68Z01B148486	GQS8374	Gm/Corsa Wind	Prata	2000	R\$ 4.000,00
218	511	Conservado	9BD19240R63045775	HDV1732	Fiat/Stilo Flex	Cinza	2006	R\$ 5.000,00
219	511	Conservado	9BD14600K3451660	GTE5368	Fiat/Uno Cs	Cinza	1989	R\$ 3.000,00
220	511	Conservado	9BWZZ377TP520971	GUL3039	Vw/Gol I	Vermelha	1996	R\$ 3.000,00
221	511	Conservado	9BWCA05Y33T123373	GZI5513	Vw/Gol Special	Cinza	2003	R\$ 2.000,00
222	511	Conservado	9BD15822AA6445033	HNA0138	Fiat/Uno Mille Economy	Prata	2010	R\$ 5.000,00
223	511	Conservado	9BD15802524343233	GZP6913	Fiat/Uno Mille Fire	Cinza	2001	R\$ 2.000,00
224	511	Conservado	9BGSD08ZVVC753363	HRF3998	Gm/Corsa Super	Prata	1997	R\$ 2.000,00
225	511	Conservado	9BD178026T0025099	MUC0846	Fiat/Palio Edx	Vermelha	1996	R\$ 2.000,00
226	511	Conservado	9BD15844AA6394191	HKU7867	Fiat/Uno Mille Way Econ	Prata	2009	R\$ 3.000,00
227	511	Conservado	9BD178016V0328590	AHC6713	Fiat/Palio Ed	Cinza	1997	R\$ 2.000,00
228	511	Conservado	9BD14600J3313712	GMB7660	Fiat/Premio Cs 1.5	Bege	1988	R\$ 2.500,00
229	511	Conservado	9BGSC08WRRC604918	BVY3009	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1994	R\$ 2.000,00
230	511	Conservado	9BWZZ377VP565819	GRV0119	Vw/Gol Cl 1.6 Mi	Verde	1997	R\$ 2.000,00
231	511	Conservado	9BGK08YKCC308879	GKK3736	Gm/Kadett Gs	Cinza	1989	R\$ 2.000,00
232	511	Conservado	9BGSC08WSSC708390	GTJ7083	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1995	R\$ 2.000,00
233	511	Conservado	9BD17140222140519	LNQ9G95	Fiat/Palio Ex	Azul	2001	R\$ 2.000,00
234	511	Conservado	9BD15828814268055	GZI2095	Fiat/Uno Mille Smart	Azul	2001	R\$ 2.000,00
235	511	Conservado	9BD15844AA6299986	HKU5829	Fiat/Uno Mille Way Econ	Prata	2009	R\$ 7.000,00
236	511	Conservado	9BWZZ30ZJT059275	GNV6682	Vw/Gol Cl	Marrom	1988	R\$ 2.000,00
237	511	Conservado	9BWZZ327VP019445	GSJ3005	Vw/Santana 2000mi Excl.	Cinza	1997	R\$ 5.000,00
238	511	Conservado	9C2JC30708R048700	HGQ4542	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2007	R\$ 800,00
239	511	Sucata	9BGSE80NXWC639134	HMG0170	Gm/Corsa Gl	Branca	1998	R\$ 2.000,00
240	511	Sucata	9BWCA05Y51T075677	GXQ3538	Vw/Gol 1.0	Preta	2000	R\$ 1.000,00
241	511	Sucata	9BWZZ30ZPT119639	BNI4347	Vw/Gol Cl	Branca	1993	R\$ 1.000,00

243	511	Sucata	8AWZZZ377TA844242	JJD8494	I/Vw Gol Cli	Azul	1996	R\$ 1.000,00
244	511	Sucata	9BWCA05W56T189748	HDO9376	Vw/Gol 1.0	Cinza	2006	R\$ 2.000,00
245	511	Sucata	9BD146000K8111473	GMJ8510	Fiat/Uno Fiorino 1.3	Bege	1989	R\$ 1.000,00
246	511	Sucata	9BWZZZ373XT071808	GVK0400	Vw/Gol 16v	Verde	1999	R\$ 1.000,00
247	511	Sucata	9BWCA05Y81T207475	KEI0617	Vw/Gol Special	Vermelha	2001	R\$ 800,00
248	511	Sucata	9BD15802524302028	GZN0821	Fiat/Uno Mille Fire	Branca	2001	R\$ 800,00
249	511	Sucata	9BD146000R5144193	GQF2237	Fiat/Uno Electronic	Branca	1994	R\$ 800,00
250	511	Sucata	9C6KE126090001316	HNV2156	Yamaha/Xtz 125k	Vermelha	2008	R\$ 500,00
251	511	Sucata	9C2KC1550AR202464	HNR1264	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2010	R\$ 500,00
252	511	Sucata	9C2JC30708R776226	HFQ4966	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	R\$ 800,00
253	511	Sucata	CG125BR1201978	GWU8712	Honda/125	Azul	1982	R\$ 200,00
254	511	Sucata	9C2MC27001R005402	GXN9966	Honda/Cbx 200 Strada	Azul	2000	R\$ 500,00
255	511	Sucata	9C6KE126090004352	HKS9142	Yamaha/Xtz 125k	Vermelha	2009	R\$ 800,00
256	511	Sucata	9C2KC08108R355172	HJM9912	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2008	R\$ 500,00
257	511	Sucata	9C6KE043040032710	HAU3567	Yamaha/Ybr 125e	Preta	2004	R\$ 500,00
258	511	Sucata	9C6KE091070026924	JJQ3431	Yamaha/Ybr 125e	Vermelha	2006	R\$ 500,00
259	511	Sucata	9C2KC08108R359585	HKB8158	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2008	R\$ 500,00
260	511	Sucata	94J2XECL89M030570	HIY1514	Sundown/Hunter 125 Se	Vermelha	2008	R\$ 200,00
261	511	Sucata	9C2JD0801JR101266	GXN9355	Honda/125	Preta	1987	R\$ 500,00